



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



b) Despesas de pessoal

	2010	2009
Honorários	3.315	2.590
Benefícios	38.329	36.785
Encargos sociais	78.727	69.089
Proventos	185.292	156.904
Treinamento	3.609	2.740
Remuneração de estagiários	4.215	3.610
TOTAL	313.487	271.718

c) Outras despesas administrativas

	2010	2009
Água, energia e gás	7.805	7.538
Aluguéis	5.213	5.317
Processamento de dados	33.840	24.844
Despesas de comunicações	29.991	31.868
Manutenção e conservação de bens	10.689	7.500
Despesas de material	3.729	4.740
Serviços de terceiros	9.594	6.363
Vigilância e segurança	11.554	10.355
Despesas de serviços do sistema financeiro	17.288	17.050
Despesas de promoções e relações públicas	7.993	5.898
Despesas de propaganda e publicidade	9.407	5.931
Despesas de serviços técnicos especializados	7.979	6.169
Despesa de transporte	6.876	6.186
Despesas de viagens	6.152	4.900
Despesas de depreciação	14.561	14.668
Despesas de amortização	18.412	6.113
Demais despesas administrativas	6.574	5.791
TOTAL	207.657	171.231

d) Despesas tributárias

	2010	2009
ISS	3.996	3.529
COFINS	45.852	37.309
PIS/PASEP	7.451	6.063
Demais tributos	1.750	1.976
TOTAL	59.049	48.877

e) Outras receitas e despesas operacionais

	2010	2009
Outras receitas operacionais		
Del credere - FNO	238.473	203.566
Demais rendas operacionais	97.445	105.128
Recuperações de operações do FNO	32.966	26.586
Receita de variação de taxas do FMM	7.794	8.252
Receita de variação de taxa de câmbio	8.260	59.894
Recuperação de encargos e despesas	25.316	1.946
Imposto de renda	8.755	-
Rendas sobre depósito compulsório	4.317	3.123
Demais receitas	10.037	5.327
TOTAL	335.918	308.694

Outras despesas operacionais

	2010	2009
Despesas de provisão - FNO	213.209	198.443
Atualização de benefícios pós-emprego	58.530	47.230
Despesas de fundos de investimento	3.937	6.880
Despesas de variação de taxa de câmbio	15.276	46.388
Passivos judiciais e legais	8.291	14.285
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	5.247	12.961
Projeto excelência tecnológica	5.225	10.449
Demais despesas operacionais	17.083	23.456
TOTAL	326.798	360.092

f) Recuperação de Encargos e Despesas

Foi levantado, a favor do Banco, o montante de R\$16.349, decorrente de devolução de penhoras de processos trabalhistas, tendo como objeto ação de planos econômicos;

g) Resultado Não Operacional

No exercício, foi contabilizado na rubrica de Outras Rendas não Operacionais o montante de R\$38.505, referente à responsabilidade pecuniária parcial da empresa contratada para gerenciar e implantar o Projeto de Modernização Tecnológica (PET) do Banco, conforme apurado no processo de mediação referente aos atrasos verificados na execução do objeto do contrato assinado em 2004.

17. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), criado pelo Decreto Lei nº 1.376/74 é um benefício fiscal concedido pelo governo federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos (DGFI). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. As regras desse

Decreto-Lei foram alteradas ao longo do tempo e, atualmente, estão vigentes as novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais, estabelecidas na Lei nº 8.167/91 e regulamentada pelo Decreto nº 101/91 e alterações posteriores.

Com a edição da Portaria Interministerial de nº 158, de 30 de julho de 2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, ficou estabelecida a remuneração devida ao Banco operador pela administração dos Fundos de Investimentos Regionais de 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo. No exercício de 2010, não houve repasse desse recurso por parte do Tesouro Nacional. Com o ingresso de outras fontes de recursos como: amortização de debêntures e venda direta de ações, ocorreu amortização de R\$84.695 do valor que se encontrava registrado no ativo (Rendas a Receber), referente à Taxa de Administração devida pelo FINAM. Permanece registrado nessa rubrica de Rendas a Receber o montante de R\$32.221 (R\$61.097 em 2009). A liquidação total do principal da taxa devida pelo FINAM ao Banco e o seu fluxo de caixa previsto ser confortável, permitiram o registro da atualização monetária dessa taxa, do período de 31.10.2007 até 30.06.2010 e que vinha sendo controlado, no Banco, em conta de compensação. Esse registro foi a débito de Rendas a Receber e a crédito de Rendas de Prestação de Serviço no montante de R\$49.830.

No exercício foi reconhecido como Receita de Prestação de Serviço o valor de R\$55.819 contemplando a atualização monetária citada no parágrafo anterior (R\$3.919 em 2009).

18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), alterada pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas. Através do Decreto nº 4.254/2002, foi aprovado o regulamento desse Fundo, tendo como agente operador as instituições financeiras federais. No exercício, foi liberado R\$214.002 (R\$111.500 em 2009), tendo o Banco recebido de taxa de administração o montante de R\$4.280 (R\$2.230 em 2009). Em 31 de dezembro de 2010, o Banco tem registrado, em Passivos Contingentes a título de provisão para fazer face ao risco de 2,5%, o montante de R\$137 (R\$87 em 2009).

19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2010	2009
Taxa de administração(1)	285.349	264.575
Del-credere(2)	238.473	203.566
Recuperação de operações(3)	32.966	26.586
Remuneração do disponível(4)	(165.005)	(146.727)
Desp. provisão (risco compartilhado)(5)	(213.209)	(198.443)

1. Taxa de administração de 0,25% a.m. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência, de acordo com a metodologia definida pelo Decreto nº 5.641, de 26 de dezembro de 2005 e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do PRONAF, na forma das Resoluções BACEN nº 2.766/2000 e 3.233/2004;
2. Del-credere de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco;
3. Receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, sendo R\$28.365 referente a operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005;
4. Remuneração à taxa extra-mercado e registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento"; e
5. Calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$526.651 (R\$444.953 em 2009).

No exercício, o Banco procedeu a baixa de R\$131.513 (R\$80.477 em 2009) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias. Este procedimento está de acordo com o determinado pelos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, ditado através da Portaria Interministerial nº 11/2005.

As recuperações de operações de crédito na forma de renegociação, por normativos legais e administrativos, importaram em R\$20.884 (R\$20.676 em 2009).

Nas aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), realizadas com recursos do FNO, foram identificadas ilicitudes perpetradas por iniciativa de

terceiros em algumas operações, fato que originou a instauração de processo por parte da auditoria interna e a revisão e aperfeiçoamento de processos de controles internos existentes no Banco. A extensão dos danos ainda está em fase de mensuração, porém, em análise preliminar, os impactos não serão relevantes nem para o Banco e nem para o Fundo.

20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Como operador do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Banco mantém esses recursos registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", sendo remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC; quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente. Em atendimento às Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, nº 439/2005 e nº 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R\$7.436 (R\$8.578 em 2009), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	2010		2009	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	1.552	28.809	1.418	25.830
Disponível	TMS	271	2.413	319	2.124
Principal	-	5.755	-	6.841	-
TOTAL		7.578	31.222	8.578	27.954

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	2010		2009	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	3.543	11,4	3.157	11,3
De 31 a 90 dias	1.235	4,0	1.033	3,7
De 91 a 180 dias	1.734	5,5	1.550	5,6
De 181 a 360 dias	3.315	10,6	2.583	9,2
Mais de 1 ano	21.395	68,5	19.631	70,2
TOTAL	31.222	100,0	27.954	100,0

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

Em parceria com o Banco do Brasil, a partir de 2009, o Banco passou a operar recursos do Fundo da Marinha Mercante, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

Esse recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 3,3% a.a., capitalizados trimestralmente.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no exercício é de R\$48.077 (R\$47.282 em 2009).

22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco opera os Fundos de Investimento: Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Renda Fixa Longo Prazo e Cotas de Fundos de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo; que são administrados e geridos pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desses Fundos, ainda permanecem os fundos de investimento financeiro, antes custodiados pelo extinto Banco Santos: Fundos de Investimento Financeiro (FIF's), sendo a responsabilidade da gestão e custódia dos ativos indisponíveis do Banco da Amazônia, e os Fundos de Aplicação em Cotas (FAC's), administrados e geridos pela BNY Mellon Serviços Financeiros, e custodiados pelo Bradesco.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi afetado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2010	2009
FIC Amazônia Renda Fixa Longo Prazo	1.860	2.292
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	22.915	16.805
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	163	93
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	34	32
Fundo Amazônia Mix "2"	92	34
Fundo Amazônia Credit 90	514	6

No exercício, foi transferido para o Banco o montante de R\$997 (R\$1.024 em 2009) correspondente aos fundos FIF's e FAC's indicados, dos cotistas que já receberam por via judicial.